



RESOLUÇÃO N.º 26, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no exercício de competência que lhe é atribuída pelo Código de Organização Judiciária e por seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o crescimento da demanda judicial exige a reestruturação de cargos de Juiz Substituto, para melhor prestação da tutela jurisdicional,

CONSIDERANDO recente decisão do colendo Superior Tribunal de Justiça nos autos das Medidas Cautelares n.º 5570 (2002/0120441-6) e 5425 (2002/0101206-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar à Presidência desta Corte a enviar, à Assembléia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que altere a redação do inciso III, do art. 257 da Lei Complementar n.º 02, de 22 de setembro de 1993, aumentando para 10 (dez) os cargos de juiz substituto.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista (RR), 02 de outubro de 2002.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente, em exercício

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA

Des. MAURO CAMPELLO

Fonte: DPJ 2496, 04/10/2002.